



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação total da Portaria nº 180, de 4 de março de 2021;


**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

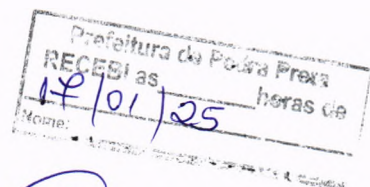
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o inteiro teor da Portaria nº 180 de 4 de março de 2021, que regulamenta as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL OU SUCESSIVOS PERÍODOS.

**CONTRATO Nº 110/2024**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 48.245.709/0001-83.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023 | **DATA:** 09/12/2024

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 14/12/2024 E ENCERRANDO-SE EM 14/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS LEGAIS VIGENTES.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** L. M. DE BARROS – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.640.096/0001-40.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 | **DATA:** 02/01/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA/ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA METODOLOGIA DO SIAFIC MT, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS REFERIDOS ÓRGÃOS, CONFORME ART. 74, INCISO III, "F" DA LEI Nº 14.133/21, OBEDECENDO AOS PRECEITOS DO ART. 72, DA MESMA LEI E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**FICHA:** 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 33, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº 180, DE 4 DE MARÇO DE 2021;****DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre revogação total da Portaria nº 180, de 4 de março de 2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado, o inteiro teor da Portaria nº 180 de 4 de março de 2021, que regulamenta as atribuições da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de janeiro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** T S DE OLIVEIRA CNPJ Nº 12.153.523/0001-57

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 | **DATA:** 02/01/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) E PARA CRUZAMENTO DE DADOS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DEBITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**FICHA:** 35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS EIRELI CNPJ: 42.411.472/0001-87.

**MODALIDADE:** ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 | **DATA:** 02/01/2025

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**FICHA:** 427 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022. | **DATA:** 11/12/2024

**DO OBJETO:**  
Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SIN-FRA.

**DA ALTERAÇÃO:**  
O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 05/03/2025 e prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato, estendendo-se até o dia 12/06/2025.

**DA COVALIDAÇÃO**  
- Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 05/12/2024.

**DA JUSTIFICATIVAS:**  
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
- A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:  
- A Administração Municipal vê a necessidade da prorrogação do prazo de execução das obras, considerando Ofício recebido nº 212/2024 referido no Ofício nº 260/2024 Secretaria Geral e Coordenador Administrativo em anexo e em comum acordo com a Empresa Contratada e de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** VALMIR MISSIOCPF Nº 482.401.681-91.

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 012/2023 | **DATA:** 02/01/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SALA ANEXA DO CMEI PREFEITO ARLINDO DOMINGOS, LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, S/Nº, QUADRA 21, LOTE 08, VILA GARÇA BRANCA – PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**FICHA:** 143 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO:** UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ Nº 11.215.382/0001-97.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022. | **DATA:** 11/12/2024

**DO OBJETO:**  
Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Jardim Urupês, referente ao termo de Convênio nº 1443/2022/SIN-FRA.

**DA ALTERAÇÃO:**  
O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 60 (sessenta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 13/02/2025 e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias passando para 12/05/2025.

**DA JUSTIFICATIVAS:**  
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
4.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:  
4.1.2 - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 221/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas e Ofício nº 260/2024/ADM Secretaria Geral e Coordenador Administrativo.